

**INTERMAT**

**LIVRO FUNDIÁRIO**

## LIVRO FUNDIÁRIO DE TÍTULOS DEFINITIVOS Nº 195

- 01 - SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES
- 02 - MAURO DO LAGO MEIRA
- 03 - BENEDITO DA SILVA CRUZ
- 04 - JUCELINO SOUZA DE OLIVEIRA
- 05 - EVANGELINO COSTA DA SILVA
- 06 - JOÃO HOEPERS
- 07 - OLEGARIO DE SOUSA NETO
- 08 - EDSON LUIZ BIGOLIN
- 09 - MOISES JOSÉ DE OLIVEIRA
- 10 - NAIR DA SILVA MAGALHÃES
- 11 - ALIRIO FERREIRA DA SILVA
- 12 - ADÃO ALVES FERREIRA
- 13 - JAIVO DIAS FERREIRA
- 13(A) - JAIVO DIAS FERREIRA
- 14 - PAULINO ROSENO DA SILVA
- 15 - LUIZ AUGUSTO DAS CHAGAS
- 16 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
- 17 - NATAL MATUCHAKE
- 18 - CESÁRIO JORGE RIPPEL E SIRIA RIPPEL
- 19 - ATHAIDE LOIOLA DE ASSUNÇÃO
- 20 - AGOSTINHO DA ASSUNÇÃO DE SIQUEIRA
- 21 - ERENIL LUCIA DA CUNHA
- 22 - ADELINA SIQUEIRA DE MORAES
- 23 - ULÇULINA LOPES DA SILVA
- 24 - JUAREZ DIAS DE CARVALHO
- 25 - GASTÃO EMILIO BUHLER
- 26 - SAMUEL PINTO DE OLIVEIRA
- 27 - ODIL BENEDITO DE ALMEIDA
- 28 - SIRLENE REGINA DE OLIVEIRA
- 29 - OSMAR DELUCA
- 30 - DARLENE CORSI
- 31 - ANTONIO BRUNO FERREIRA
- 31(A) - JORGE LUIZ DA VEIGA LISBOA
- 32 -
- 33 - LUCIO SCHMITZ
- 34 - MANOEL SEVERINO DA SILVA
- 35 - NEUZA MARTINS DA CRUZ
- 36 -
- 37 - ELZA SILVA CAMPOS
- 38 - JOANA MARIA DA SILVA
- 39 - SALVADOR EVANGELISTA DA SILVA
- 40 - INOCENCIA DA SILVA CUNHA
- 41 - GENEVARIO BUDNIK
- 42 - VALDIR JOSÉ VIDORE
- 43 - CELESTINO SOTTILI
- 43(A) - CELESTINO SOTTILI
- 44 - PETRONILO GONÇALVES DA SILVA
- 44(A) - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
- 45 - MARIA DE FÁTIMA SILVA ALBUQUERQUE
- 46 -
- 47 - AQUILES BISPO DE MORAES
- 48 - CARMELITA MARIA DA SILVA NUNES
- 49 - ONOFRE LUIZ DOS SANTOS
- 50 - JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA NETO
- 51 - DARCY PAULA DE LIMA
- 52 - JOÃO RODRIGUES DE LIMA
- 53 - ELIETE DE MAGALHÃES
- 54 - DOLIVAR RIBEIRO NERES
- 55 - DORVALINO GANZER
- 56 - EDEVAR SOTTILI
- 57 - ADAIR DETONI
- 58 - FRANCISCO VAZ THEODORO
- 59 - JOSÉ MARIA DOS SANTOS
- 59(A) - IRAMAIA AGROPECUÁRIA LTDA

- 59(B) - IRAMAIA AGROPECUÁRIA LTDA  
59(C) - IRAMAIA AGROPECUÁRIA LTDA  
60 - LUCIVAL ALMEIDA DE QUEIROZ  
61 - WOLMIR LUIZ BERTOLINI  
62 - PEDRO SAMUEL FIDELIS VALENTIM  
63 - LUCILA ALVES DA SILVA DUARTE  
64 - EPAMINONDAS ALVES DA MATA  
65 - MAGNO CAMPOS DA CRUZ  
66 - ELIZABETH DE ARAÚJO MELO  
67 - FRANQUILINO LUIZ VILELA  
68 - FRANQUILINO LUIZ VILELA  
69 - MARIA AUXILIADORA DE LOYOLA  
70 - CARLOS HENRIQUE BRAUM REIMANN  
71 - VAILDES DE FREITAS SOARES  
72 - MIGUEL MARQUES DA SILVA  
73 - DORCINO DA COSTA RIBEIRO  
74 -  
75 - JACKSON REINOLDO SCHENKEL  
76 - VITALINO MARQUES DA SILVA  
77 - LUIZ MARQUES DA SILVA  
78 - LUCAS PEREIRA DE SOUZA  
79 - BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
80 - FRANCISCO ANTONIO PEREIRA E GREGÓRIO ANTONIO PEREIRA  
81 - DEODORO PEREIRA DE SOUZA  
82 - GABRIEL ARCHANGELO DA SILVA  
83 - JOSÉ GOMES DA SILVA  
84 - JAIR FOCHI  
85 - VALDIR MARIANI  
86 - VALDINEI TEODORO DA SILVA  
87 - ALOIZIO FRANCISCO DO CARMO  
88 - DANIEL NOLASCO DE SOUZA  
89 - JOANA APOLÔNIA DA SILVA RONDON  
90 - ONORATA GOMES RONDON  
91 - SEBASTIÃO GARCIA RIBEIRO  
92 - JOÃO CARLOS LEITE DA SILVA (CANCELADO)  
93 - AVELINO PEREIRA NUNES  
94 - MARTA DA CONCEIÇÃO SAVICZK  
95 - OZADIR MENOSSI GARDIN  
96 - PAULINO ROSENO DA SILVA  
97 - SIDNEY SCHAIBLICH  
97(A) - REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA  
98 - EVA REGINA DE FRANÇA E JOÃO MODESTO DE MORAES  
99 - JACINTA VIEIRA NUNES  
100 - ROMILDA ALBINO DE SOUZA

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0001\_2025-00069\_221.5\_FUNDIÁRIO INTERMAT 195\_ANEXO

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0001\_2025-00069\_221.5\_FUNDIÁRIO INTERMAT 195\_ANEXO

.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B404095F5B62161746E41DF464053847

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 10:26:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 10:26:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 10:26:19

